



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.*

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025**

<b>Programa</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
0003	1.406.945,95	7.500,00
0004	12.744,69	12.744,69
0011	161.530,76	161.530,76
0018	33.307,42	33.307,42
0026	120.000,00	0,00
	<b>1.734.528,82</b>	<b>215.082,87</b>

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025**

<b>Unidade Executiva</b>	<b>Funcional</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
02.02.05	04.122.0003.2.007	30.205,00	0,00
02.04.01	12.122.0004.2.100	744,69	0,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	12.000,00	12.000,00
02.04.03	12.361.0004.2.100	0,00	744,69
02.06.02	10.301.0018.1.003	0,00	33.307,42
02.06.03	10.302.0018.2.056	33.307,42	0,00
02.11.03	13.392.0011.2.022	63.130,52	63.130,52
02.11.03	13.392.0011.2.025	98.400,24	98.400,24
02.35.05	15.452.0026.2.080	120.000,00	0,00
02.37.02	04.122.0003.2.007	319.122,72	0,00
02.37.04	04.126.0003.2.007	590.118,23	0,00
02.38.02	04.123.0003.2.007	160.000,00	0,00
02.39.02	04.122.0003.2.007	300.000,00	0,00
02.40.02	23.695.0003.2.007	7.500,00	7.500,00
		<b>1.734.528,82</b>	<b>215.082,87</b>

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

**A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Cultura e Turismo:** O montante de R\$ 215.082,87 (duzentos e quinze mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**1108 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
Fonte 2 – Estadual R\$ 744,69

#### COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Criar OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA**  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 12.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Criar DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 33.307,42

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL

**1161 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 63.130,52

**1162 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 98.400,24

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

#### DEPARTAMENTO DE TURISMO

**1017 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 7.500,00

**A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura das Secretarias Municipais Habitação e Urbanismo, Zeladoria e Serviços, Administração, Fazenda e Comunicação:** O montante de R\$ 1.519.445,95 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

**901** *OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 30.205,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**Criar** *SERVIÇOS DE CONSULTORIA*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 120.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**950** *SERVIÇOS DE CONSULTORIA*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 319.122,72

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

**965** *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 590.118,23

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

**982** *SERVIÇOS DE CONSULTORIA*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 160.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**

**890** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 300.000,00

Respeitosamente,

***Leonardo Gêa Amaral***  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica